

matricula
-44.186-

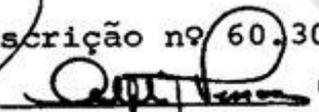
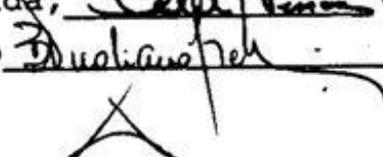
ficha
-01-

São Paulo, 19 de janeiro de 19 84

IMÓVEL : Um prédio e seu respectivo terreno situado a rua - Canto do Junco, sob nº 3, antiga rua Dona Isabel, no 8º Sub distrito-Santana, desta capital, medindo 7,00 metros de -- frente, por 16,30 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, 12,00 metros pelo lado direito, tendo nos fundos a largura de 6,80 metros, encerrando a área de 97,64 metros quadrados, sendo as medidas consideradas todas mais ou menos, confrontando pelo lado - esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 38, pelo lado direito com os fundos do prédio 40 da Praça - Antonio Mercado, e nos fundos com a lateral do prédio nº - 42 também da Praça Antonio Mercado; confrontava anteriormen- te de um lado com os fundos do prédio 42, antigo 22 da rua Afonso Guimarães, de propriedade de Casemiro Dias, de outro com Antonio Ribeiro Carreiro, e pelos fundos com Eduardo Sil va.

Contribuinte municipal 072.147.0063-8

PROPRIETARIOS : MANUEL VASCONCELLOS FREIRE que também assi- na MANUEL DE VASCONCELLOS FREIRE, do comer- cio, RG. 1.716.085 e sua mulher MARIA DE FREITAS, do lar, RG 4.571.659, portugueses, casados no regime da comunhão de - bens antes da Lei 6.515 /77, CPF. do casal 106.462.568-15, - residentes e domiciliados em Guarulhos, deste estado, a Pra- ça Antonieli, nº 1

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 60.302 deste cartorio
A Escrevente habilitada,  (Arlete Pessoa) O Ofi- cial maior substituto  (Bruno Pugliano Net- to)

continua no verso

matricula

-44.186-

ficha

-01-

verso

R.1/44.186: São Paulo, 19 de janeiro de 1984 Por escritura de 9 de dezembro de 1983 do Cartorio de notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta capital (livro 337 fs.98/100), os proprietarios transmitiram por venda feita a JOSE DE FREITAS, - português, comerciarario, RG.1.760.797 CPF.245.985.698-91, casa do no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515 /77 com - MARIA DELFINA DOS REIS DE FREITAS, residente e domiciliado - nesta capital a rua Canto do Junco, 3, pelo valor de Cr\$-- 15.000,00, o imovel objeto desta matricula.- A Escrevente ha habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial maior substituto Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto)

R.2/44.186:- São Paulo, 29 de dezembro de 1.986:- Pelo manda do subscrito em 22 de outubro de 1.986, pela Diretora de Divi são do Cartório do 2º Oficio e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da Comarca desta Capital, Foro Regional I-Santana, extraído dos autos (processo 901/86), da ação de execução contra Devedor Solvente, movida pelo BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., com endereço nesta Capital, à Avenida Paulista, número 2.421, 4º andar, CGC. sob número - 33.147.315/0015, contra: 1º) MAUSY CANIZELLA, brasileiro, ca sado, industrial, RG. 2.142.285, CPF. 071.823.418-91, residen te e domiciliado nesta Capital, na rua Maria Lopes, número - 307; 2º) JOSÉ DE FREITAS, já qualificado; e, 3º) EDUARDO CANI ZELLA, brasileiro, casado, RG. 9.479.136, CPF. 013.884.848-38 residente e domiciliado nesta Capital, na rua Canto do Junco, número 30, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, para ga rantir a dívida de Cz\$. 58.267,13.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha nº 02 -

matrícula
- 44.186 -

ficha
- 02 -

São Paulo, 10 de março de 1987

- continuação da matrícula nº 44.186 -
R.3/44.186 - São Paulo, 10 de março de 1.987. Pela certidão
subscrita e assinada pela Escrivã Diretora Substituta do 3º
Ofício Cível da Comarca desta Capital, Foro Regional I-Santa-
nana, em 15 de janeiro de 1.987, extraída dos autos (proces-
so nº 1.078/86), da ação de Execução contra Devedor Solven-
te, ajuizada pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com se-
de nesta Capital, à praça Antonio Prado, nº 6, C.G.C. nume-
ro 61.411.633/0001-87, contra: 1º) EDUARDO CANIZELLA, R.G.-
9.479.136, CPF. 013.884.848/38, residente nesta Capital, na
rua Canto do Junco, nº 30; e, 2º) MAUSY CANIZELLA, R.G. nº-
2.142.285, CPF. 071.823.418/91, residente nesta Capital, na
rua Maria Lopes, nº 307, ambos brasileiros, casados, do co-
mércio, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de
JOSÉ DE FREITAS, já qualificado, foi PENHORADO, para garan-
tir a dívida de Cr\$ 24.000.00, atualmente Cz\$ 23.572.85. O
Escrivente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).
O Oficial, José Simão (José Simão).

R.4/44.186: São Paulo, 26 de julho de 1.988. Pelo Mandado
subscrito em 04 de maio de 1.988, pela Diretora de Divisão e
assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca /
desta Capital, Foro Regional I-Santana, extraído dos autos
(proc. nº 1.505/86) da Ação de Execução por Quantia Certa /
contra Devedor Solvente, requerida por FINANCIADORA BRADESCO
S/A. C.F.I., CGC 60.495.108/0001-24, contra: 1º) EDUARDO CA-
NIZELLA; e, 2º) JOSÉ DE FREITAS, casado com MARIA DELFINA /
DOS REIS DE FREITAS, todos já qualificados, o imóvel objeto
da presente matrícula, FOI PENHORADO, para garantir a dívida
de Cr\$ 17.645,77. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto
(Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL, José Si-

- continua no verso -

matrícula

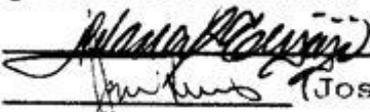
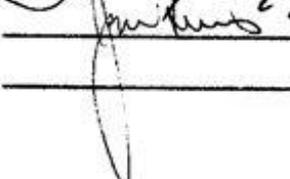
-44.186-

ficha

-02-

verso

Simão).

R.5/44.186 . São Paulo, 22 de junho de 1.990. Pelo mandado subscrito em 15 de março de 1.990, pela Escrivã Diretora - do Cartório do 3º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 1.142/86) da Execução contra Devedor Solvente, ajuizada por UNIBANCO-BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à rua do Ouvidor, nº 91 e, Sucursal nesta Capital, à rua Direita, nº 250, 27º andar, CGC/MF. 60.400.512, contra:- 1º) E.M.C. IND. COM. DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à rua do Canto do Junco, nº 30, CGC/MF. 53.878.401/0001-05; - 2º) EDUARDO CANIZELLA, CPF. nº 013.884.848-38, residente na rua Canto do Junco, nº 30; 3º) MAUSY CANIZELLA, CPF. número 071.823.418-91, residente na rua Luís Carlos Gentile de Laet, nº 996, ambos brasileiros, e 4º) JOSÉ DE FREITAS, português, CPF. nº 245.985.698-91, residente na rua João Turra, nº 104, todos casados, comerciantes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, **FOI PENHORADO** para garantir a dívida de CZ\$.7.485,00.- A Escrevente habilitada  (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial,  (José Simão).

- continua na ficha 03 -

matricula
-44.186-

ficha
-03-

São Paulo, 30 de maio de 1994

- continuação da matrícula 44.186 -

Av.6/44.186: São Paulo, 30 de maio de 1.994. CERTIFICO que FICA CANCELADA A PENHORA registrada sob nº 02, nesta matrícula, de conformidade com o MANDADO subscrito em 22 de fevereiro de 1.994, pela Diretora de Divisão do Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível do Fôro Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 901/86) de Execução Contra Devedor Solvente, ajuizada pelo BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., contra:- 1ª) MAUSY CANIZELLA; 2ª) JOSÉ DE FREITAS, casado com MARIA DELFINA DOS REIS DE FREITAS; e, 3ª) EDUARDO CANIZELLA; todos já qualificados. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.7/44.186: São Paulo, 30 de maio de 1.994. CERTIFICO que FICA CANCELADA A PENHORA registrada sob nº 03, nesta matrícula, de conformidade com o MANDADO subscrito em 04 de fevereiro de 1.994, pela Diretora de, digo pela Escrivã Diretora do Cartório do 3º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível do Fôro Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 1.078/86) da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, em que o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., propôs contra:- 1ª) EDUARDO CANIZELLA; e, 2ª) || MAUSY CANIZELLA; todos já qualificados. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.8/44.186: São Paulo, 30 de maio de 1.994. CERTIFICO que FICA CANCELADA A PENHORA registrada sob nº 04, nesta matrícula, de conformidade com o MANDADO subscrito em 15 de março de 1.994, pela Diretora de Divisão do Cartório do 2º Ofício

- continua no verso -

matricula

-44.186-

ficha

-03-

verso

Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível do Fôro Regional I-Santana, desta Capital, extraído || dos autos (proc. nº 1.505/86) da Execução Contra Devedor Solvente, ajuizada por FINANCIADORA BRADESCO S/A. - C.F.I., contra:- 1º) EDUARDO CANIZELLA; e, 2º) JOSÉ DE FREITAS, casado com MARIA DELFINA DOS REIS DE FREITAS; todos já qualificados. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.9/44.186: São Paulo, 30 de maio de 1.994. CERTIFICO que fica CANCELADA A PENHORA registrada sob nº 05, nesta matrícula, de conformidade com o MANDADO subscrito em 13 de dezembro de 1.993, pela Escrivã Diretora de Cartório do 3º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível do Fôro Regional I-Santana, desta Capital, expedido nos autos (proc. nº 1.142/86) de Execução Contra Devedor Solvente, ajuizada pelo UNIBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A. contra:- 1º) E.M.C. IND. COM. DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO LIMITADA; 2º) EDUARDO CANIZELLA; 3º) MAUSY CANIZELLA; e, 4º) JOSÉ DE FREITAS; todos já qualificados. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.10/44.186: São Paulo, 30 de maio de 1.994. Pela Carta de ARREMATACÃO subscrita em 08 de julho de 1.993, pela Diretora de Divisão do Cartório do 2º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível do Fôro Regional I-Santana, desta Capital, extraída dos autos (proc. nº 2.046/86) da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, ajuizada pela CIA. BANDEIRANTES - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 162, 7º andar, CGC 17.167.362/0001-74, contra o proprietário, JOSÉ DE FREITAS,

- continua na ficha 04 -

matricula

-44.186-

ficha

-04-

São Paulo, 30 de maio de 1994

- continuação da matrícula 44.186 -

FREITAS, casado com MARIA DELFINA DOS REIS DE FREITAS, e contra MAUSY CANIZELLA; e, EDUARDO CANIZELLA; todos já qualificados, aditado em 28 de abril de 1.994 e de conformidade com a sentença de 30 de junho de 1.993, o imóvel desta matrícula, FOI ARREMATADO por FERNANDO ANTONIO DE SALES, publicitário, RG 6.332.577, CPF 758.092.338-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RITA DE CÁSSIA LIMA DE SALES, publicitária, RG nº 5.924.949, CPF 107.242.318-97, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Rodrigo Silva, nº 70, 15º andar, conjunto 152, pelo valor de Cr\$ 380.000.000,00. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.11/44.186: São Paulo, 04 de julho de 1.994. Da escritura de 10 de junho de 1.994, do 17º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.782, fls. 125) e do Ato nº 1.013/36, publicado em 06 de setembro de 1.980, no Diário Oficial do Município, (página 19), se verifica que, o prédio sob nº 03 da rua Canto do Junco, objeto desta matrícula, corresponde atualmente ao número 30. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.12/44.186: São Paulo, 04 de julho de 1.994. Pela mesma escritura que deu origem a av. 11, os proprietários constantes do R. 10, já qualificados, transmitiram por venda feita a: WILSON DEL BIANCO JÚNIOR, comerciante, RG 6.670.148-SP, CPF 666.395.228-53, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL

- continua no verso -

matricula

-44.186-

ficha

-04-

verso

DEL BIANCO, do lar, RG 17.027.164-X-SP, CPF 082.587.458-08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pedro Doll, nº 140, pelo valor de CR\$ 2.262.500,00, o imóvel desta matrícula. O Escrevente habilitado, Ricardo R. Andrade (Roberto Pivato). O Oficial, Mário Aparecido de Lima Bassi (José Simão).

Av.13:- 21/12/2010 - Prenotação nº 327.989 de 13/12/2010.-

Pela certidão expedida em 27 de outubro de 2010, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, consta que foi distribuída em 10 de agosto de 2.010, a ação de Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória), sob nº. 0030704-47.2010.8.26.0001, para a 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada por BANCO DAYCOVAL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº. 1.793, CNPJ. nº. 62.232.889/0001-90, em face de:

1º) L & S INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida João XXIII, nº. 2.354, CNPJ. nº. 61.680.500/0001-06; e,
2º) JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO, casada com WILSON DEL BIANCO JÚNIOR, já qualificados, sendo o valor da causa de R\$ 26.838,08, e do requerimento datado de 19 de novembro de 2.010, procedo a presente averbação para ficar constando a existência da ação acima mencionada, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil.- (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade - Mário Bassi

Av.14:- 07/12/2011 - Prenotação nº 342.625 de 23/11/2011.-

Pelo Mandado expedido em 09 de setembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0101851-49.2009.8.26.0008) da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO ABN AMRO REAL S/A, contra:

1º) L & S INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; e,
2º) JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO, casada com WILSON DEL BIANCO JÚNIOR, todos já qualificados, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula correspondente a meação de JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO, foi arrestada em garantia da dívida no valor da ação de R\$ 149.525,08, tendo sido nomeada fiel depositária do bem a segunda executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade - Mário Bassi

- Continua na Ficha nº. 05 .



44.186

MATRÍCULA FICHA

44.186

05

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.15:- 10/07/2012 - Prenotação nº 352.041 de 18/06/2012.-

Pelo Termo de Retificação de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0147338-34.2007.8.26.0001) da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por: 1º) **HIROSHI IRIZAWA**, japonês, casado, aposentado, RNE. nº W-501.291-0, CPF. nº 010.276.548-00; e, 2º) **KISSUCO IRIZAWA**, brasileira, casada, do lar, CPF. nº 129.723.318-26, contra **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, casada com **WILSON DEL BIANCO JUNIOR**, residentes e domiciliados no Município de Mairiporã, neste Estado, na Alameda Costa Rica, nº 390, já qualificados, **a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula correspondente a meação de JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO, foi penhorada em garantia da dívida no valor de R\$ 47.078,64 (dezembro de 2.007), tendo sido nomeada fiel depositária do bem a executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).**-

*Ricardo R. Andrade**Mário Bassi***Av.16:- 28/11/2014 - Prenotação nº 385.007 de 07/11/2014.-**

Pela certidão expedida aos 06 de novembro de 2014, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 0030704-47.2010.8.26.0001) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) **L & S INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; e, 2) **BANCO DAYCOVAL S/A**, em face de **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, casada com **WILSON DEL BIANCO JUNIOR**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de maio de 2012, o **imóvel objeto desta matrícula**, pertencente à primeira executada e seu cônjuge, **foi arrestado em garantia da dívida de R\$ 26.838,08, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).**-

Av.17:- 01/09/2015 - Prenotação nº 395.579 de 31/08/2015.-

Pela certidão expedida em 28 de agosto de 2015, às 12:01:21, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 82ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos / ordem nº 01508003120085020082, de execução trabalhista ajuizada

Continua no verso.

65796



44.186

MATRÍCULA FICHA

44.186	05 verso
--------	-------------

por **DENER AUGUSTO MIRANDA DE ASSIS**, CPF. nº 099.571.938-13, em face de **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO** e seu marido, **WILSON DEL BIANCO JUNIOR**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de maio de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 16.885,63, tendo sido nomeado como fiel depositária, **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.18:- 22/06/2016 - Prenotação nº 405.517 de 17/06/2016.-

Do requerimento datado de 17 de junho de 2016 e da certidão expedida em 10 de junho de 2016, pela Escrivã do Cartório da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível, e nos termos do art. 828 do Novo Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 19 de abril de 2016, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1039314-68.2016.8.26.0100, para a 10ª Vara Cível do Foro central Cível, ajuizada por: 1º) **GABRIEL PELISSETTI**, CPF. nº 173.510.258-00; 2º) **LILIANA IRMA PELISSETTI DE NICO**, CPF. nº 185.884.088-05; 3º) **ALBA LERMA PELISSETTI**, CPF. nº 173.477.258-10, em face de:

1º) **UMBERTO FONTOLAN**, CPF. nº 018.299.038-96;

2º) **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, CPF. nº 082.587.458-08; e,

3º) **JOÃO BATISTA ALVES PINHEIRO**, CPF. nº 045.367.278-76, cujo valor da causa é R\$ 139.493,97.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.19: 01/11/2016 - Prenotação nº 409.286 de 10/10/2016.-

Pela certidão expedida aos 07 de outubro de 2016, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos (processo nº 1009199202014) da Ação de Execução Civil ajuizada por **ANTONIO GERALDO CONTE**, CPF. nº 250.444.588-13, em face de: 1) **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, casada com **WILSON DEL BIANCO JUNIOR**; e, 2) **L & S INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de janeiro 2016, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à primeira executada e seu marido, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 51.525,97, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, a primeira executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 06



44.186

MATRÍCULA FICHA

44.186

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.20:- 01/11/2016 - Prenotação nº 409.478 de 17/10/2016.-

Pela certidão expedida aos 14 de outubro de 2016 às 13:35:04, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 código de processo civil e do provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados de São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, desta Capital, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo nº. 00023159820105020315) ajuizada por **ALESSANDRA VIRGINIA DOS SANTOS**, CPF. nº. 219.496.798-29, em face de:

1º) **WILSON DEL BIANCO JUNIOR** e sua mulher, **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, já qualificados; e, 2º) **L & S INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ. nº. 61.680.500/0001-06, e de conformidade com o auto ou termo de 05 de outubro de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.12, de propriedade dos primeiros executados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 11.940,59, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Wilson Del Bianco Junior.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.21:- 29/11/2016 - Prenotação nº 410.891 de 24/11/2016.-

Pela Certidão expedida em 23 de novembro de 2016, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos (processo / ordem nº 00008712720105020316) da Execução Trabalhista ajuizada por **JOSÉ FERREIRA DANTAS**, CPF. nº 342.271.565-72, contra: 1) **WILSON DEL BIANCO JUNIOR** e sua mulher **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, já qualificados; e, 2) **CINTHIA DEL BIANCO**, CPF. nº 414.518.928-02, e de conformidade com o auto ou termo de 23 de novembro de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos primeiros executados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 36.718,87, tendo sido nomeado fiel depositário do bem o executado, **WILSON DEL BIANCO JUNIOR**, já qualificado. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.22:- 14/07/2017 - Prenotação nº 418.504 de 12/07/2017.-

Pela certidão expedida em 11 de julho de 2017, às 18:33:43, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo

Continua no verso.



44.186

MATRÍCULA

FICHA

44.186

06

VERSO

de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 200961820423640, de execução fiscal ajuizada pelo **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ. nº 00.394.460/0001-41, em face de **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, CPF. nº 082.587.458-08, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de julho de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.12, e o imóvel matriculado sob nº 43.469, de propriedade de **WILSON DEL BIANCO JUNIOR** e sua mulher **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, já qualificados, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 62.656,92, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Av.23:- 08/08/2017 - Prenotação nº 419.386 de 02/08/2017.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 17 nesta matrícula, de conformidade com Mandado nº 00557/2016, expedido em 13 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 82ª Vara do Trabalho, desta Capital, nos autos nº 01508003120085020082.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.24:- 18/09/2017 - Prenotação nº 420.826 de 13/09/2017.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº. 15 nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 23 de agosto de 2017, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos do processo nº 0147338-34.2007.8.26.0001.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.25:- 13/11/2017 - Prenotação nº 422.256 de 23/10/2017.-

Fica cancelado o arresto averbado sob nº 16 nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 14 de agosto de 2017, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. n.º 0030704-47.2010.8.26.0001) da ação de execução de título extrajudicial.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-